



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências e tendo em vista as razões alinhadas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa 43.177.163 ANDERSON LINO DE SOUZA, para execução de serviços de assessoria educacional para auxílio na execução de sistemas federais (PAR, SIMEC, PDDE Interativo, PNLD Digital, SIGPNAE, SISCACS, E.I. Manutenção); auxílio na execução de sistemas estaduais (SIMAVE, SUCEM, CAED); auxílio na execução de sistemas municipais (Minha lônica FTD); auxílio na adesão, articulação e acompanhamento das ações agregadas do PDDE; criação do calendário escolar e matrizes curriculares da rede municipal; filiação à UNDIME e UNCME; cadastro da nutricionista RT junto ao CRN; pesquisa de orçamentos para auxílio nos processos licitatórios; elaboração de descrição técnica de itens de capital e custeio; inscrição no Projeto Liberta Minas; suporte técnico na renovação do conselho, cadastramento de novos conselheiros e solução de pendências no CACS/FUNDEB, CAE e CME; suporte técnico para construção e execução de processos seletivos simplificados; auxílio no uso de sistemas informatizados para catalisar o tempo de execução de tarefas no campo administrativo/educacional; proposição de ações para melhoria do desempenho no uso dos equipamentos; e outras funções correlatas; no valor de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais) por 10 (dez) meses**, na forma do Artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21.

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura do competente contrato.

Pains – MG, 28 de Março de 2025

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal